



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Retificação 2/2020 - UAE-CAT/GE-CAT/CMPACAT/IFGOIANO

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL nº 11/2020 de 30 de OUTUBRO DE 2020
EDITAL Nº 11 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor do Campus Avançado Catalão e o Presidente do Processo Seletivo 2021/1 do Campus, responsável pelo PROCESSO SELETIVO 2021/1 PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO 2021/1 DO CAMPUS AVANÇADO CATALÃO DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 11 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação Nº 01 do Edital Nº 11, de 30 de outubro de 2020, conforme a seguir:

Onde se lê:

1 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	14/11/2020
Período de inscrições <i>on-line</i>	16/11/2020 a 16/12/2020
Homologação das inscrições	Até 22/12/2020
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	23/12/2020 a 24/12/2020
Período para entrega de documentos	27/01/2021 a 03/02/2021
Período para entrevistas com os candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas;	27/01/2021 a 03/02/2021
Divulgação do resultado preliminar	Até 15/03/2021
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	16/03/2021
Divulgação do Resultado Final e lista de matrículas de 1ª chamada	Até 18/03/2021
Período de matrícula de 1ª chamada	22/03/2021 a 24/03/2021
Período de matrícula de 2ª chamada	25/03/2021 a 26/03/2021

Chamadas subsequentes	Conforme item 12.5.1
Previsão de Início do ano letivo	12/04/2021

5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas entre o dia 16/11/2020 e 23h59min59s do dia 16/12/2020, horário de Brasília, exclusivamente pelo site www.ifgoiano.edu.br/catalogo, no qual o candidato terá acesso ao presente Edital e ao site de inscrição. Cabe ao candidato preencher todos os campos, conforme instruções contidas naquela página.

6.1.1.3 A comissão fará a avaliação do documento e encaminhará uma notificação para o e-mail cadastrado na inscrição até o dia 17 de dezembro de 2020, onde poderá solicitar a troca do arquivo. O candidato terá o prazo até o dia 18 para trocar o arquivo.

6.6 Em conformidade com Decreto nº 8.727 de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e com a Resolução nº 032/2015 de 24 de abril de 2015, aprovada pelo Conselho Superior do IF Goiano, o candidato que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua identidade de gênero deverá preencher e assinar o Anexo VIII, e encaminhá-lo via e-mail para ps.catalogo@ifgoiano.edu.br, entre os dias 16 de novembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020.

8.1 Os documentos necessários para **efetivar a homologação** da inscrição descritos a seguir, deverão ser entregues para Comissão de Escolaridade e Análise Socioeconômica no Campus Avançado Catalão no período de **27/01/2021 a 03/02/2021 das 07h às 11h**.

PASSO A PASSO:

1. Imprima e cole na capa do envelope: Anexo XII
2. Imprima o comprovante de inscrição: retirar no site de inscrição.
3. Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (acompanhado das notas avaliativas dos Relatórios Descritivos para os alunos que cursaram o Ensino Fundamental na modalidade Ciclo de Formação e Desenvolvimento Humano) ou documento equivalente.
4. Demais documentos relativos à política de ação afirmativa, constando em envelope: Anexo II
5. Coloque tudo em um envelope e entregue pessoalmente com seu responsável no endereço Rua Ademar Ferrugem - nº 840 - Santo Antônio - Catalão-GO, CEP: 75701-655 | Catalão - GO. A entrega será no período de 27/01/2021 a 03/02/2021 das 07h às 11h.

9.1 Os candidatos deverão apresentar, dentro do prazo estabelecido neste edital, os documentos exigidos no item 8, correspondentes à modalidade de sua vaga escolhida, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição *on-line*. Caso não apresente todos os documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo.

9.5 A homologação das inscrições ocorrerá na data de 22 de dezembro de 2020. A interposição de recurso poderá ser encaminhada via e-mail para ps.catalogo@ifgoiano.edu.br, até o dia 24 de dezembro de 2020.

LEIA-SE:

1 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	14/11/2020
Período de inscrições <i>on-line</i>	16/11/2020 a 15/01/2021
Homologação das inscrições	Até 20/01/2021
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	21/01/2021 a 22/01/2021
Período para entrega de documentos	27/01/2021 a 03/02/2021
Período para entrevistas com os candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas;	27/01/2021 a 03/02/2021
Divulgação do resultado preliminar	Até 15/03/2021

Interposição de recurso contra o resultado preliminar	16/03/2021
Divulgação do Resultado Final e lista de matrículas de 1ª chamada	Até 18/03/2021
Período de matrícula de 1ª chamada	22/03/2021 a 24/03/2021
Período de matrícula de 2ª chamada	25/03/2021 a 26/03/2021
Chamadas subsequentes	Conforme item 12.5.1
Previsão de Início do ano letivo	12/04/2021

5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas entre o dia 16/11/2020 e 23h59min59s do dia **15/01/2021**, horário de Brasília, exclusivamente pelo site www.ifgoiano.edu.br/catalogo, no qual o candidato terá acesso ao presente Edital e ao site de inscrição. Cabe ao candidato preencher todos os campos, conforme instruções contidas naquela página.

6.1.1.3 A comissão fará a avaliação do documento e encaminhará uma notificação para o e-mail cadastrado na inscrição até o dia **16 de janeiro de 2021**, onde poderá solicitar a troca do arquivo. O candidato terá o prazo até o dia **18/01** para trocar o arquivo.

6.6 Em conformidade com Decreto nº 8.727 de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e com a Resolução nº 032/2015 de 24 de abril de 2015, aprovada pelo Conselho Superior do IF Goiano, o candidato que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua identidade de gênero deverá preencher e assinar o Anexo VIII, e encaminhá-lo via e-mail para ps.catalogo@ifgoiano.edu.br, entre os dias 16 de novembro de 2020 a **15 de janeiro de 2021**.

8.1 Os documentos necessários para **efetivar a homologação** da inscrição descritos a seguir, deverão ser entregues para Comissão de Escolaridade e Análise Socioeconômica no Campus Avançado Catalão no período de **27/01/2021 a 03/02/2021 das 07h às 11h**.

PASSO A PASSO:

1. Imprima e cole na capa do envelope: Anexo XII
2. Imprima o comprovante de inscrição: retirar no site de inscrição.
3. Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (acompanhado das notas avaliativas dos Relatórios Descritivos para os alunos que cursaram o Ensino Fundamental na modalidade Ciclo de Formação e Desenvolvimento Humano) ou documento equivalente.
4. Demais documentos relativos à política de ação afirmativa, constando em envelope: Anexo II
5. Coloque tudo em um envelope e entregue pessoalmente com seu responsável no endereço Rua Ademar Ferrugem - nº 840 - Santo Antônio - Catalão-GO, CEP: 75701-655 | Catalão - GO. A entrega será no período de 27/01/2021 a 03/02/2021 das 07h às 11h.
6. **Todos os candidatos deverão respeitar as convocações no horário estabelecido e as seguintes orientações para a entrega das documentações estabelecidas neste edital:**

- a) Será proibida a entrada de qualquer pessoa no IFGoiano - Campus Avançado Catalão que não esteja utilizando máscara de proteção facial;
- b) Será disponibilizado álcool 70% (setenta por cento) para higienização das mãos;
- c) Manter distância mínima de 2 (dois) metros de qualquer pessoa dentro do estabelecimento.

9.1 Os candidatos deverão apresentar, dentro do prazo estabelecido neste edital, os documentos exigidos no item 8 e 6.1, correspondentes à modalidade de sua vaga escolhida, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição *on-line*. **Será indeferida a inscrição que se enquadrar em qualquer dos itens abaixo:**

- a) Página de inscrição preenchida de forma incompleta, incorreta e/ou com informações inverídicas;
- b) Não anexar o histórico escolar conforme orientações contidas no item 6.1;
- c) Desacordo com qualquer requisito deste Edital;
- d) Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que utilizar de documentos falsos ou irregulares;
- e) Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que não respeitar regras de entrega das documentação conforme item 8.1.
- f) Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na

matrícula.

g) Na hipótese de se comprovar fraude documental, em qualquer momento, posterior ou durante a matrícula, independente das ações legais cabíveis, o candidato será sumariamente eliminado deste Processo Seletivo e perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrente.

9.5 A homologação das inscrições ocorrerá na data de **20 de janeiro de 2021**. A interposição de recurso poderá ser encaminhada via e-mail para ps.catalao@ifgoiano.edu.br, até o dia **21 de janeiro de 2021**.

Original Assinado
Emerson do Nascimento
Diretor Campus Avançado Catalão

Original Assinado
Marccus Victor Almeida Martins
Presidente do Processo Seletivo 2021/1
Portaria N° 063 de 11 de Setembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Emerson do Nascimento, DIRETOR - CD3 - DC-CAT, em 15/12/2020 13:45:13.
- Marccus Victor Almeida Martins, GERENTE - CD4 - GE-CAT, em 15/12/2020 13:44:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223099
Código de Autenticação: 228fb00dae



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Avançado Catalão
Rual Aldemar Ferrugem, 840, Santo Antônio, CATALAO / GO, CEP 75.701-655
(64)99212-9907